



JUSTIFICATIVA

A aquisição proposta se faz necessária para equipar adequadamente as secretarias municipais e seus setores. Considera-se que o uso contínuo dos mobiliários seja o desgaste e danificação dos mesmos, comprometendo a estrutura física dos ambientes de trabalho e a rotina administrativa. Para tanto, se faz necessário realizar constantes investimentos na aquisição e substituição dos mobiliários, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades administrativas.

Neste contexto, a presente aquisição é de extrema necessidade para desenvolver um trabalho de qualidade em tempo hábil que atenda os anseios da sociedade.

Por todo o exposto, declaro a adequação orçamentária e financeira do presente Pedido de Licitação com a LOA e a compatibilidade com o PPA e a LDO, nos termos do Art. 16, II da LRF, e solicito ao Sr. Prefeito Municipal a autorização para a realização do procedimento de licitação, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

Oriximiná-PA, 22 de setembro de 2023.


Nandara Raianne Farias Barbosa
Diretora de Planejamento
Decreto nº 556/2022